

## SOLICITAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

REQUERENTE:	
ENDEREÇO:	
CONTATOS:	
FORMA PGTO:	
TIPO DE LIGAÇÃO:	<input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Publico

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do **RG nº** \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, solicito a execução de Ligação de Água no imóvel supracitado **DECLARANDO** ter conhecimento de que a execução do(s) serviço(s) solicitado(s) estão(rão) condicionado(s):

1. Ao estudo da viabilidade técnica da sua execução;
2. A inexistência de débitos anteriores para o imóvel requerido;
3. A instalação de caixa de proteção do hidrômetro;
4. Ao Alvará de construção ou Autorização da Secretaria de planejamento.

Como cliente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN, o requerente é civilmente responsável pela guarda do hidrômetro, sendo **PROIBIDA** a instalação, reparação, substituição ou remoção do mesmo por conta própria;

1. É vedada a ligação de águas pluviais em redes de esgotos sanitários e vice-versa;
2. Ocorrendo o impedimento ocasional de acesso para a leitura de hidrômetro (medidor), o leiturista emitirá o faturamento com base na média dos últimos 06 (seis) consumos;
3. Em todas as edificações é exigida a instalação de reservatório superior (caixa d'água);
4. A eventual restauração de muros, passeio e revestimentos internos de correntes dos serviços solicitados serão de responsabilidade do cliente;
5. As faturas referentes ao abastecimento de água e coletas de esgotos sanitários serão entregues ao cliente em intervalos regulares, sendo que a quitação após o vencimento implicará em multa e juros que serão lançados na fatura do mês subsequente;
6. Em caso de vazamento interno é de total responsabilidade do cliente.

O Proprietário poderá solicitar a suspensão do abastecimento de Água e Esgoto nos seguintes casos:

- a) Se o imóvel estiver interditado por autoridade competente;
- b) Por derivação do ramal antes do hidrômetro;
- c) Por impedir acesso ao hidrômetro.
- d) Por falta de cumprimento de outras exigências regulamentares
- e) Por falta de pagamento

Declaro ainda que ter conhecimento das responsabilidades, das vedações e dos direitos contidos no Decreto nº 16.990/19 de 26 de setembro de 2019 que homologou o Regimento Interno e Regulamento da Prestação dos Serviços Públicos de Água e Esgoto do Município de Videira.

VIDEIRA (SC), \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
REQUERENTE

Atendente: \_\_\_\_\_